



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.070432/2018-56

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL 310/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. nº 1370792-22 SSP/BA e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Aristides Novis, nº 105, Federação, Cep 40.210-630, Salvador – Bahia; a **COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE**, natureza jurídica sob a forma de Sociedade Anônima Fechada – EMPRESA PRIVADA, com sede à Rua Capitão Salomão, 314, Centro, Estância – Sergipe, CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96 e I.E 27.003.407-2, doravante denominado **SULGIPE**, neste ato representada por seu Diretor Técnico Financeiro, Sr. **EDUARDO DUARTE LEITE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 299.027/SSP/SE e do CPF 293.555.914-20, e por seu Gerente, Sr. **ALVARO DE FREITAS GARCEZ NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 239.266/SSP/SE e do CPF 103.102.405-06, ambos com domicílio profissional, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, nº 31, Federação, Salvador, Bahia – CEP: 40.210-700, doravante denominada **FEP**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Dr. **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 318, ap. 1402, Pituba, Salvador/BA – CEP: 41.830-498, portador da Cédula de Identidade nº 11465870-66 SSP/BA, CPF n.º 654.405.877-72, têm ajustado entre si o presente TERMO ADITIVO, conforme Processo nº 23066.070432/18-56, sujeitando-se no que couber às Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/2010, 8.241/2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Convênio de Cooperação Original, projeto “Cabeça de série – desenvolvimento de um sistema de monitoramento remoto de chaves fusíveis”, **até 25 de março de 2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2020



JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

EDUARDO DUARTE LEITE
Diretor Técnico Financeiro - SULGIPE

ALVARO DE FREITAS GARCEZ NETO
Gerente do Projeto - SULGIPE



LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES
Diretor Executivo - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



Emitido em 16/07/2020

TERMO ADITIVO Nº 161/2020 - GAB/UFBA (12.01.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/07/2020 14:52)

ALBERTO BISPO DOS SANTOS

CHEFE

288312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
161, ano: 2020, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 16/07/2020 e o código de verificação: ccd67a158c